

RESOLUÇÃO Nº 81/01

Autoriza a Mesa Diretora a celebrar Convênios com Universidades Públicas e Privadas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora autorizada a celebrar convênios com Instituições públicas e privadas de ensino médio e superior, para realização de cursos de especialização e graduação aos servidores do Poder Legislativo.

Parágrafo único. Caberá aos servidores beneficiados por estes cursos, o pagamento de 30% (trinta por cento) do valor das mensalidades.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária da Assembleia Legislativa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 03 de julho de 2001.

Deputado Natanael Silva
Presidente